

## PORTARIA COREN-PE Nº 0242/2025

*Indica conselheira como representante do Coren-PE no Conselho Municipal de Saúde do Recife*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Indicar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos para representar o Coren-PE no processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do Recife para o Biênio 2025/2027;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.